



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 28/09/17
Olivia Maria

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Autorização Especial de Afastamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no artigo 73, inciso II, § 2º da Lei Municipal nº 2.172/1999,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 49.319/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza afastamento especial à servidora **ALDINEIA BUSS**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 44.294, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, para participar do V Congresso Nacional de Educação Ambiental, a se realizar na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 9 a 12 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 9 de outubro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss